

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**PROJETO DE LEI Nº 025/2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 132.896,55 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

**06.04.12.364.0036.2.078 - AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR E TECNICO**  
3.3.50.41 - Contribuições.....R\$ 132.896,55

**Art. 2º** - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, redução na seguinte dotação orçamentária:

98.98.99.999.999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
9.9.99.99.99.04 - Reserva - Emendas Impositivas de Bancada.....R\$ 132.896,55

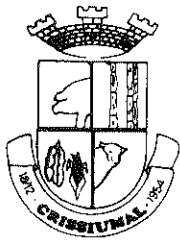
**Art. 3º** - Altera em parte o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.463/2022, no item LUCRI - Próprio, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
"(..) LUCRI - Próprio..... R\$ 133.896,55 (...)"

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 de fevereiro de 2023.

MARCO AURELIO NEDEL  
NEDEL:  
19040547068  
**MARCO AURELIO NEDEL**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO NEDEL.  
CPF: 19040547068  
Data: 2023.02.16 10:10:10  
Assinatura: 19040547068  
Certificado: 19040547068  
Data: 2023.02.16 10:10:10  
Página: 1 de 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023**

**Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as):**

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 132.896,55 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para dar cobertura às despesas com o repasse para Liga Universitária Crissiumalense, através de Termo de Parceria a ser firmado, com recursos provenientes da renúncia de valor de Emenda Impositiva de Bancada do Partido PODEMOS, e indicação, através dos vereadores Dilson Zimmermann e Valério Ruppenthal, conforme Protocolo nº 3251 de 23 de dezembro de 2022.

Destacamos ainda, que no valor total do subsídio a ser repassado pelo Município a LUCRI no ano de 2023 será respeitado o limite de até 20% do custo do transporte, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.632/2001.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 16 de fevereiro de 2023.

MARCO  
AURELIO NEDEL  
19040547068

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO NEDEL 19040547068  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Prefeitura Federal de Brasil - RFB, OU=RFB e CPF, CN=CRISSIUMAL, OU=RS, OU=RS

\*OU=Financeira, OU=02702007000106  
\*\*O=AURELIO NEDEL, OU=19040547068  
Resolução: Este é o autor deste documento  
Localização: em Exatidão de assinatura aqui  
Data: 2023.02.16 14:29:42  
Formato: Versão: 5.7.1

**MARCO AURELIO NEDEL**  
**Prefeito Municipal**